

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA N.º 29/2022 - DRG/CPV/IFSP, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Trata da composição da Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 do IFSP-Câmpus Capivari.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os membros abaixo designados, sob a presidência do primeiro para a Trata da composição da Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 do IFSP-Câmpus Capivar, mediante a dispensa do representante discente Nycolas dos Santos Galdino.

lvimento Institucional 2019-2023 do IFSP-Câmpus Capivar, mediante a dispensa do Itante discente Nycolas dos Santos Galdino.
Representante da Gestão, Área Acadêmica:
Titular:
Carlos Roberto Paviotti - Presidente
Representante da Gestão, Área Administrativa:
Titular:
Gilberto Bulgraen Junior
Representante técnico-administrativos:
Titular:
Rúbia Dias Adão
Representante dos discentes Titulares: A definir
Representantes Docentes:
Titular:
Valdir Antonio Vitorino Filho
Suplente:
Maria Elisa de Castro Almeida

Art. 2º Os docentes que fazem parte da Comissão de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019 - 2023 do IFSP - Câmpus Capivari podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente - PIT.

Art. 3º O período de mandato da Comissão se estende até 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º **REVOGAR**, a <u>PORTARIA Nº CPV.0085/2021</u>, <u>DE 10 DE ABRILDE 2021</u>

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 25 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 25/03/2022 11:40:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 316522 Código de Autenticação: 4c2b3f24aa



PORTARIA N.º 29/2022 - DRG/CPV/IFSP